



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 14/CONSUP, de 9 de dezembro de 2015.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o §1º do Art. 10 da Lei nº 11.892/2008, publicada no D.O.U nº 253 de 30 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 8/12/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria n.º 10/CONSUP, de 9 de setembro de 2015.

Art. 2º Que esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 9 de dezembro de 2015.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Presidente